

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Hora, Data e Local: A Assembleia foi realizada no dia 16 de abril de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

2) Convocação e Publicações: A Assembleia foi convocada conforme edital publicado nos seguintes jornais: **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Caderno 3 (dias 28 de março e 02 e 04 de abril de 2013 - páginas 04, 01 e 04, respectivamente) e **Estado de Minas** (dias 28 de março e 02 e 04 de abril de 2013 - páginas 21, 20 e 18, respectivamente). Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados em referido artigo foram publicados com antecedência de mais de um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Parecer da PWC Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no dia 14 de março de 2013, nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (páginas 03 a 27) e Estado de Minas (páginas 10 a 24).

3) Presença: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 78,7% do capital votante e 21,1% das ações preferenciais de emissão da Companhia. Presentes também os Srs. Lúcio de Lima Pires, Telma Mezia, Masato Ninomiya e Marco Antônio Bersani, representando o Conselho Fiscal, e Carlos Augusto da Silva, representante da PWC Auditores Independentes. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Julián Alberto Eguren, e o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Ronald Seckelmann.

4) Mesa: Presidente, Paulo Penido Pinto Marques; Secretário, Marcus de Freitas Henriques.

5) Ordem do Dia: 5.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; **5.2)** Fixação da verba anual da remuneração dos Administradores; e **5.3)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como fixação da respectiva remuneração. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), e também nos websites da Companhia (www.usiminas.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

6) DELIBERAÇÕES APROVADAS:

6.1) Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade, que a ata da Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

6.2) Aprovadas sem reservas, por maioria, com abstenção dos fundos representados por Citibank N.A. e voto contrário do Fundos representados por GF Gestão de Recursos S.A., conforme manifestação de voto arquivada na sede, as contas da administração, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

6.3) Aprovada, por maioria, com voto contrário dos Fundos representados por Citibank N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Santander Brasil S.A., conforme manifestação de voto arquivada na sede da Companhia, bem como GF Gestão de Recursos S.A, (i) a definição do valor de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) como verba global de remuneração dos Administradores, a ser atualizado pelo IGPM; (ii) o valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) referente ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 2011.

6.4) Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2014: **(a)** pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais com abstenção dos fundos representados por Citibank N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Santander Brasil S.A., conforme manifestação de voto arquivada na sede da Companhia, bem como da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI **(i)** como titular, **TELMA SUZANA MEZIA**, brasileira, viúva, economista, inscrita no CPF sob o nº 065.192.105-87, Identidade nº 04318223-7 IFP/RJ, com endereço na Rua Dona Delfina, 28/401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e como suplente **Guilherme Silva Roman**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 005.856.599-07, Identidade nº 3.600.887, com endereço na Av. Jornalista Rubens A. Ramos, 1872/403, Centro, Florianópolis/SC; **(b)** pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, com abstenção dos fundos representados por Citibank

N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Santander Brasil S.A., conforme manifestação de voto arquivada na sede da Companhia, **(ii)** como titular, **JÂNIO CARLOS MACEDO**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 038.515.528-06, Identidade nº 12514075, SSP/SP, com endereço em SBS QD 02 LT 08 Bloco H Ed Sede II, Asa Sul, Brasília, e como suplente, **Roberto Luiz Berzoini**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 000.478.088-45, Identidade nº 81490 D, CREA/SP, com endereço na Rua Ernani Agrícola, 655/902, Buritis, Belo Horizonte/MG; **(c)** pelos acionistas controladores da Companhia: **(iii)** como titular, **LÚCIO DE LIMA PIRES**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 812.099.596-15, Identidade nº MG-5.365.830, SSPMG, com endereço na Rua Padre Júlio Maria, 779, Vera Cruz, Belo Horizonte/MG; e suplente **Ely Tadeu Parente da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 587.729.016-91, Identidade nº M3143461, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, Belo Horizonte/MG; **(iv)** como titular, **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 806.096.277-91, Identidade nº 4.118.309 SSP/SP, com endereço na Rua Macapá nº 104, Sumaré, São Paulo/SP; e suplente **Carlos Augusto de Assis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 073.478.928-99, OAB/SP 83.291, Identidade nº 14.096.605, SSP/SP, com endereço na Rua Dr. Mario Cardim, 515/61, São Paulo/SP; **(v)** como titular, **PAULO FRANK COELHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 151.450.238-04, Identidade nº 22.833.744-6, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; e suplente, **Mário Roberto Villanova Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 112.981.928-03, Identidade nº 15.380.509, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP.

6.4.1) Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida.

6.5) Aprovada, por unanimidade, a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976. Foi apresentada manifestação a respeito deste item pela acionista Geração Futuro L PAR fundo de Investimento em Ações.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2013.

Mesa:

Paulo Penido Pinto Marques
Presidente

Marcus de Freitas Henriques
Secretário

Acionistas:

[página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de
2013, às 11h]